

P
PUNTO PÚBLICO

qui encontra
os exclusivos
classificados

TENSIQ

Sindicato Nacional dos Quadros das Telecomunicações

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 17, 19, 20 e 21 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do TENSIQ para reunir, em Sessão Ordinária, no próximo dia **27 de Março de 2014**, pelas **15 horas**, na sede do Sindicato, **R. Tomás Ribeiro, 10-3.º, Lisboa**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2013;
- 2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 2014;
- 3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O SINDICATO.

De acordo com os Estatutos, se à hora marcada não estiver presente o número legal de sócios a Assembleia reunirá, meia hora mais tarde, com os associados presentes.

Lisboa, 10 de Março de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Aguar e Costa, Eng.

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 29.º, dos Estatutos da Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial - ANARP, convoco a Assembleia Ordinária para reunir no próximo dia **26 de Março de 2014**, pelas **17.00 horas**, no Centro de "Empowerment" da ANARP, sito na Rua Professor Agostinho da Silva, entrada n.º 10, no Bairro de Santa Luzia, freguesia de Paranhos, da cidade do Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
Ponto Dois - Discussão e votação do Relatório e Contas e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2013;

Ponto Três - Outros assuntos de interesse para a associação.

Não estando presentes, à hora marcada, mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá uma hora mais tarde com os associados presentes.

Os documentos de suporte aos pontos da agenda podem ser consultados na sede da ANARP, na rua Coronel Almeida Valente, 280 (Porto) até às 12h00 do dia da Assembleia.

Porto, 07 de Março de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Carlos Sousa

P
PUNTO PÚBLICO

ANCÁRIOS DO HAS

LEOTTE CORDEIRO

n.º 2 do art.º 23.º do
icato dos Bancários do
ilitação do subsídio de
arte do beneficiário ou
A LEOTTE CORDEIRO,

O DOBRAO



COMPRAMOS/VENDEMOS

**JÓIAS
OURO
PRATAS**

ANTIGAS E MODERNAS
MOEDAS, NOTAS, RELÓGIOS DE BOLSO



PORTUGAL 2020 – CONSULTA PÚBLICA

Avaliação Ambiental Estratégica
do Programa Operacional Regional do Algarve

No quadro da Avaliação Ambiental Estratégica do Portugal 2020 é promovida a consulta pública do Programa Operacional Regional do Algarve, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Esta consulta pública tem como objetivo a recolha de comentários e sugestões por parte de todas as entidades interessadas.

Para apoiar a consulta estão disponíveis:

- o Relatório Preliminar;
- o Resumo Não Técnico;
- o Programa Operacional Regional do Algarve (versão de trabalho).

Os documentos podem ser consultados em:

- no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, em
- no sítio do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, em

- ou nas seguintes instalações:

IFDR, Avenida 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 LISBOA, das 10h00 às 17h00;
CCDR do Algarve, Praça da Liberdade, n.º 2, 8000-164 FARO, das 10h00 às 17h00.

O prazo da consulta termina dentro de 20 dias, a contar da data do presente anúncio, de acordo com o Despacho n.º 1390-A/2014 de 28 de Janeiro.

Envie os seus contributos através do correio eletrónico:

- cienc2020@ccdr-alg.pt.

Saiba mais em <http://www.ccdr-alg.pt/alg> e em www.ifdr.pt.



PORTUGAL 2020 – CONSULTA PÚBLICA

Avaliação Ambiental Estratégica
do Programa Operacional Regional de Lisboa

No quadro da Avaliação Ambiental Estratégica do Portugal 2020 é promovida a consulta pública do Programa Operacional Regional de Lisboa, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Esta consulta pública tem como objetivo a recolha de comentários e sugestões por parte de todas as entidades interessadas.

Para apoiar a consulta estão disponíveis:

- o Relatório Preliminar;
- o Resumo Não Técnico;
- o Programa Operacional Regional de Lisboa (versão de trabalho).

Os documentos podem ser consultados em:

- no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa, em
- no sítio do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, em

- ou nas seguintes instalações:

IFDR, Avenida 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 LISBOA, das 10h00 às 17h00;
CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 LISBOA, das 10h00 às 17h00.

O prazo da consulta termina dentro de 20 dias, a contar da data de 10/03/2014, de acordo com o Despacho n.º 1390-A/2014 de 28 de Janeiro.

Envie os seus contributos através do correio eletrónico:

- ConsultaAAE.PORL@ccdr-rl.pt.

Saiba mais em <http://www.ccdr-rl.pt/pt/> e em www.ifdr.pt.